



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2022



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 2 8 6 4 8, 29 DE AGOSTO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Altera o sentido de vias públicas do Bairro  
Área II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando as atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011.

**Considerando** a necessidade de reestruturação do trânsito nos Bairros e na Área Central, devido ao grande fluxo de veículos e o perfil das vias da hierarquia viária;

**Considerando** a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam por e nosso município;

**Considerando** o estudo realizado pela Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O trânsito na via pública do Bairro Área II indicada passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Moinho Velho, no trecho com início na Rua Bom Retiro até a Rua Barro Preto.

**Art. 2º** - A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 29 de agosto  
de 2022.

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

*Luis Fabiano Matos*

**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 28649, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

<b>PUBLICADO</b>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.641.047,33.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.641.047,33 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
308 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	600.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>600.000,00</b>

<b>FONTE 497 – RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.1018	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária		
1090 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-497	179.089,44
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.2085	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
1091 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-497	213.971,07
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>393.060,51</b>

#### FONTE 518 – RECURSO Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1013	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS		
1088 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-518	518.383,82
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>518.383,82</b>

#### FONTE 519 – RECURSO Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1013	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS		
1089 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-519	128.603,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>128.603,00</b>

#### FONTE 490 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
675 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-490	1.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.641.047,33</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro das fontes de recurso nº 497, 518 e 519 no valor de R\$ 1.040.047,33 (um milhão, quarenta mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 490 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 490 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
678 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-490	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº.





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 29 de agosto de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

#### FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a abril/2021	40.766.685,27
2- Arrecadação de maio a dezembro/2021	86.091.701,34
3- Arrecadação de janeiro a abril/2022	49.863.414,70
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2022	125.467.450,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{49.863.414,70}{40.766.685,27} \times 100 = 122,31\% \quad \Delta = 122,31\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 22,31\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de maio a dezembro/2022 (Δ)

$$\Delta = 86.091.701,34 \times 22,31\% = 19.207.058,57$$

$$\Delta = 86.091.701,34 + 19.207.058,57 = 105.298.759,91$$

$$\Delta = 105.298.759,91$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2022		125.467.450,00
2- Arrecadação de janeiro a abril/2022	49.863.414,70	
3- Provável arrecadação de maio a dezembro/2022	105.298.759,91	155.162.174,61
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2022		29.694.724,61
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		6.907.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		22.787.724,61

Telêmaco Borba-Pr, 29 de agosto de 2022.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 088/22**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** segundo período de férias a Servidora **ROSANGELA DA SILVA FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 07/11/2020 a 06/11/2021, sendo o período de gozo de 29/08/2022 à 07/09/2022.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de Agosto de 2022.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2022 – SMCER

##### SELEÇÃO PÚBLICA PARA SEMANA DA CULTURA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O município de TELÊMACO BORBA-PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de alimentos (lanches/assados/fritos/refrigerantes/água/chopp/cerveja/sorvete/sucos/doces/crepes) na Semana da Cultura do município, que acontecerá de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) de setembro de 2022 de sexta-feira a domingo, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

#### 1 OBJETO

1.1 - A exploração da atividade de comercialização de alimentos na modalidade “Food Truck” e “BeerTruck” será exclusiva às pessoas jurídicas com o objeto social de Serviços Ambulantes de Alimentação, que para tanto, deverão habilitar-se pelo e-mail [marcela.ribeiro@pmtb.pr.gov.br](mailto:marcela.ribeiro@pmtb.pr.gov.br) mediante requerimento, a partir de 29 de agosto de 2022

#### 2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Poderão participar deste certamente pessoas jurídicas adimplentes com as obrigações legais e fiscais.  
 2.2 - Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública.  
 2.3 - Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, apenas 01(uma) opção de vaga;  
 2.4 - Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficaram como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de desistência;  
 2.5 - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, poderá autorizar ainda a participação de expositores que dispõe de suas próprias barracas, ficando a critério da Secretaria a indicação do local.  
 2.6 - É vedada a comercialização de todo e quaisquer produtos impróprios para menores de 18 anos, conforme lei federal 8069/90 artigo 243;  
 2.7 - O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O(a)s Proponente(s) interessado(a)s, deverá(ão) enviar requerimento padrão conforme modelo do Anexo I, devidamente preenchido, assinado e datado no e-mail [marcela.ribeiro@pmtb.pr.gov.br](mailto:marcela.ribeiro@pmtb.pr.gov.br), a partir de 29/08/2022 a 08/09/2022– A inscrição será gratuita e efetivar-se-á com o envio da documentação no prazo, designado neste item;

3.1.1 – Preenchimento de formulário (modelo disponibilizado ao final deste edital) com as informações para serem disponibilizadas ao PROCON em caso reclamação de consumidores posterior ao término do evento (anexo III);

3.2 - São requisitos exigidos para a inscrição:

- Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida.
- Cópia do RG e CPF - obrigatório;
- Cópia do Certificado de participação em treinamento em “boas práticas na manipulação de alimentos”, com carga horária de mínima de 6(seis) horas;
- Cópia da Licença Sanitária Vigente;
- Cópia do Certificado do Registro e Licenciamento de Veículo;
- Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;

3.3 – Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.

3.4 - Quadro de vagas

ÍTEM	PRODUTOS	VAGAS	TIPOS
A	ALIMENTOS E BEBIDAS	10	Food e BeerTruck

#### 4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios;

4.1.1 – Ordem cronológica de inscrição;

4.1.2 – Disponibilidade de vagas conforme item 3.4 deste instrumento;





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

5.2 – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação poderá, desde que justificado, desclassificar pedidos de participação pelos seguintes motivos:

- I. Produtos iguais;
- II. Dimensão do food truck;
- III. Consumo de energia;
- IV. Condições do veículo;
- V. Outros (com justificativa);

5.2 – O proponente selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar todas os dias de realização do evento;

5.3 - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**Fabricio Nunes Flores**  
**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Protocolo nº \_\_\_\_\_ / 2022

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na Semana da Cultura do Município de Telêmaco Borba Pr, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 004/2022:

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

UF

Tel:

RG:

CPF:

Solicito a minha inscrição para participação no evento SEMANA DA CULTURA 2022 que será realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2022 na Praça da Família;

Tipo de Veículo

Quantidade Energia Necessária

Produto:

Declaro ainda estar ciente com todos os termos do presente chamado público e concordando integralmente com os mesmos

Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Requerente  
 (Responsável pela efetivação da inscrição)



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante os 03 (três) dias do evento, Semana da Cultura, situado na Av Pref. Cacildo Batista de Arpelau, sn, Frente a Praça da Família do Município de Telêmaco Borba/Pr, nos dias de 16 de setembro no horário das 18:00h as 22:00h e 17, 18 de setembro de 2022 no horário de 14 às 22 horas;

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, a outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos.
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área da feira,
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno.
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – Pr.
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

---

**Assinatura do Expositor**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

## ANEXO III



**PROCON - PR**  
Coordenadoria Estadual de Proteção e  
Defesa do Consumidor



Secretaria de Estado da Justiça e da  
Cidadania

## CADASTRO PROCON

## FICHA DE CADASTRO DE PESSOA JURIDICA

DADOS DO FORNECEDOR

NOME RESPONSÁVEL			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ / CPF			
EMAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO		CIDADE	
CEP		ESTADO	
TELEFONE FIXO	( )	TEL. CELULAR	( )







# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

## XVI Festival de Música Gomarábica

### Composição e Interpretação

#### 1. Apresentação

1.1 O Festival Gomarábica sempre fomentou e incentivou os artistas do município e também da região apresentando novos talentos e valorizando e premiando os vencedores do festival. O Festival também garante a contratação para eventos e festividades no Município.

Após 16 anos de tradição e valorização dos nossos artistas o Festival Gomarábica vem buscando abranger ainda mais a cultura e a música nacional, abrindo as portas para os artistas dos seguintes estilos musicais:

- Sertanejo
- Mpb
- Rock nacional
- Samba e Pagode

1.2 O festival irá premiar artistas nas seguintes categorias, **INTERPRETAÇÃO** e **COMPOSIÇÃO** em cada um dos estilos musicais. Serão premiados o **1º**, **2º** e **3º** Lugar.

1.3 O nº total de vagas para os artistas participarem correspondem ao total de **96 (NOVENTA E SEIS)** vagas, delimitados em **12 (doze)** participantes por **categoria** e **estilo musical**.

1.4 As categorias e estilos musicais devem obter uma participação mínima de **05 (CINCO)** candidatos, as que não obtiverem o mínimo de participantes para gerar concorrência serão desclassificadas.

1.5 A programação consiste em **03 (três)** fases: **Eliminatória**, **Semifinal** e **Final**. De acordo com a programação disposta no artigo 5.2 desse edital.

1.6 Os candidatos serão julgados por um corpo de jurados compostos por:

- **Juri técnico** - Pessoas com idoneidade profissional comprovada na área da música - 04 vagas
- **Juri Popular**- Pessoas convidadas, com notória capacidade de representação popular, que possuam uma boa relação com o público e com os meios de comunicação - 02 vagas

1.7 O festival será aberto a todos os Municípios que fazem parte da 2ª Regional de Cultura (AMCG), da qual o município de Telêmaco Borba é parte integrante.

#### 2. Objetivo Geral

2.1 Fomentar a difusão da música como segmento cultural em suas diversidades, valorizar e promover a integração dos artistas da Município e da Região dos Campos Gerais.

#### 3. Objetivo Especifico

- Promover ampla difusão da música
- Incentivar a produção e preservação das tradições musicais da comunidade.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Desenvolver culturalmente, socialmente e economicamente os artistas participantes do Festival.

- Promover o intercâmbio cultural na comunidade
- Oportunizar e apresentar os talentos locais e regionais.

#### 4. Das inscrições

4.1 Poderão ser realizadas as inscrições na Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação. Conforme o cronograma:

4.1.1 Período das inscrições de 01 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022

4.1.2 Período de análise das inscrições de 13 de outubro a 17 de outubro de 2022

4.1.3 Realização do evento 18 a 22 de outubro de 2022

4.2 São condições indispensáveis para a inscrição:

- Leitura do Edital XXX o qual regula o concurso, não podendo alegar desconhecimento dos fatos apresentados no referido edital
- Preenchimento completo da ficha de inscrição e anexos
- Participação em apenas **01 (um)** estilo musical. Podendo inscrever o mesmo artista ou grupo nas duas categorias **INTERPRETAÇÃO** e **COMPOSIÇÃO**.

4.3 Serão destinados um total de **96 (NOVENTA E SEIS)** vagas, **12 (DOSE)** vagas por categoria e estilo musical

4.4 Não será permitido a participação de músicos ou integrantes de bandas e grupos em mais de uma banda, ou fazendo qualquer tipo de acompanhamento a outro participante.

4.5 Os candidatos da **categoria interpretação** podem interpretar músicas diferentes nas 03 etapas do festival, desde que apresente as 3 opções no ato de inscrição do festival.

4.6 Para a **categoria composição**, as músicas devem ser de autoria própria, inéditas e nunca gravadas ou apresentadas em outro festival. Qualquer denúncia formal de plágio ou descumprimento da regra comprovado acarretará em desclassificação.

4.7 Qualquer música apresentada em qualquer categoria ou estilo deverá ser informada a Comissão Organizadora, apresentações sem prévio conhecimento da comissão acarretará em desclassificação.

4.8 Não será permitido músicas com palavras ofensivas, de cunho sexual ou que desrespeitem etnia, orientação sexual, religião ou qualquer outro tipo de discriminação. Não será permitido também fazer o uso das palavras em forma de apologia à violência, ao uso de drogas ou qualquer tipo de ato criminoso. Passível de eliminação.

#### 5. Da realização e contrapartida Institucional

5.1 A prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Através da secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, promovem o **XVI Festival de música Gomarábica**.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

5.2 A programação consiste em 03 (três) fases: **Eliminatória**, **Semifinal** e **Final** seguindo o seguinte cronograma:

- **Fase eliminatória:** 18 e 19 de outubro (terça e quarta-feira) – das 19:00 as 23:00
- **Semifinal:** 20 e 21 de outubro (Quinta e sexta) das 19:00 as 23:00
- **Final:** 22 de outubro 19:00 as 23:00 (Sábado)

5.3 A secretaria de Cultura, Esporte e Recreação; oferece através dos órgãos competentes da municipalidade, toda a estrutura logística para a realização desse espetáculo.

- **Som**
- **Iluminação**
- **Assistente de Palco**
- **Assistentes administrativos**
- **Assessoria Técnica e artística**

5.4 Os vencedores do Festival Gomárabica ficam passíveis de contratação para as festividades do município, onde seja necessário a contratação, conforme a Lei Municipal 2196.

## 6. Da seleção, julgamento e premiação

6.1 Na fase **eliminatória** serão selecionados os **06 (SEIS)** artistas com maior pontuação para a fase Semifinal.

6.1.1 Na fase **Semifinal** serão selecionados os **03 (TRES)** artistas com maior pontuação para a fase Final

6.1.2 Na Fase **Final** será decidido e premiados os **1º, 2º e 3º** lugares.

6.2 São critérios a serem avaliados:

- **Composição:** Letra, Melodia e arranjo
- **Interpretação:** Interpretação pessoal, ritmo e afinação.

6.3 Em caso de empate nas notas os **critérios de desempate** serão:

- **Composição:** Letra
- **Interpretação:** Interpretação pessoal

6.4 A metodologia de contagem de votos é a somatória dos votos de todos os jurados:

- **Somatório das notas = Resultado final**

6.5 A premiação será em moeda corrente vigente em ambas categorias:

- 3º Lugar – 1.000,00 (UM MIL REAIS)
- 2º Lugar – 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
- 1º Lugar – 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

6.6 Em caso de inscrições por bandas ou grupos, todos do grupo devem designar e concordar que apenas **1 (um)** dos integrantes seja o responsável pela inscrição, é no CPF e na conta bancária desse representante que a premiação será destinada cabendo ao integrante escolhido o repasse da premiação aos demais músicos da banda.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

6.7 Os resultados não são passíveis de recurso visto que a comissão já averiguou os critérios de classificação e desempate previamente, sendo considerada a avaliação do júri para a classificação dos candidatos.

#### 7. Da divulgação e apoio

7.1 Para a realização efetiva desse Festival, a divulgação deverá ser a nível regional, contando com o apoio dos órgãos responsáveis pela Cultura das respectivas prefeituras da região pertencentes a AMCG, bem como das instituições artísticas e culturais dentro e fora do município.

7.2 A prefeitura de Telêmaco Borba, mais especificamente a equipe de comunicação da prefeitura, irá preparar os outdoors, cartazes e artes de divulgação do evento, serão esses considerados os modelos oficiais para divulgação do **XVI FESTIVAL DE MÚSICA GOMARABICA** e repassados aos artistas participantes e demais municípios.

7.3 Ampla divulgação jornalística e radiofônica no município-sede do evento e também nos municípios participantes do festival

7.4 Divulgação por meio de redes sociais a nível municipal e regional

7.5 Exposição de cartazes em todos os municípios abrangidos pelo festival

7.6 Envio de convites via Mala Direta para as Secretárias de Educação, Turismo e Cultura da região.

7.7 Utilização de outros meios de divulgação como carro de som, divulgação local com panfletagem e mini apresentações, entre outras em ruas e avenidas dos municípios e cidades participantes do concurso.

#### 8. Disposições gerais

8.1 A secretária de Cultura, Esporte e Recreação constituirá uma Comissão Organizadora, composta por membros envolvidos em todas as áreas de atuação do Festival e funcionários da municipalidade, na área de suporte logístico e administrativo nos eventos culturais.

8.2 Para todas as categorias, são consideradas seus **gêneros principais** e **subgêneros**, cabendo ao artista a inscrição do gênero musical que mais se enquadre dentro de sua apresentação, isso é válido tanto para subgêneros de categorias (**ex:** Sertanejo Universitário, Moda viola, caipira, entre outros subgêneros, nesse exemplo se inscreveriam na categoria sertanejo) quanto para músicas que possuam gêneros musicais mesclados, nesse caso o artista deve inscrever a música no gênero predominante.

8.3 A comissão Organizadora colocará à disposição dos candidatos inscritos, **01(uma) aparelhagem de som completa (palco e som de frente)**, para a instalação de instrumentos musicais e serviço de microfones. Os participantes **devem comparecer para a apresentação munidos dos seus respectivos instrumentos musicais.**

8.4 Não será permitido a utilização do playback pronto das músicas baixados pela internet, músicas remixadas ou sampleadas deverão ser tocadas ao vivo, ou em cima de um beat de autoria própria ou do Dj integrante do grupo.

8.5 A comissão delimita o número de PERCUSSÃO; não deverá ser maior de 05(cinco), além do uso da bateria que estará à disposição dos candidatos.





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

8.6 Qualquer dúvida em relação ao edital deverá ser esclarecida com a comissão organizadora no limite máximo do tempo das inscrições, não cabendo mudanças de última hora por conta da má interpretação do edital.

8.7 Qualquer caso omitido neste regulamento deverá ser resolvido pela comissão Organizadora, cuja decisão será inapelável e definitiva.

### **9. Das vedações**

9.1 Fica vetado a participação de servidores efetivos e em cargo de comissão da prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

9.2 Fica vetado também a participação de cônjuges e parentes colaterais de até 3º grau membros da comissão julgadora do Festival Gomarabica.

### **10. Justificativa**

O Festival Gomarabica é um evento de grande porte, em homenagem ao compositor, radialista, e sertanejo Serafim Colombo Gomes, que elevou a música sertaneja local nos anos 60 se tornando campeão do maior Festival de música do país daquela época na cidade de São Paulo. Foi com esse espírito de celebração que o festival Gomarábica foi criado, para elevar a música os artistas, principalmente nossos talentos locais.

O desenvolvimento de outros gêneros musicais e os movimentos de expressões culturais, trouxe a necessidade da adaptação para a abertura de novas categorias, buscando incentivar todas as demonstrações artísticas da esfera musical do município e da região, a Secretária de Cultura, Esporte e Recreação busca aprimorar suas atividades, dessa forma mantendo o compromisso findado no ato de criação do Festival, oportunizar a valorização da nossa música através da participação e premiação dos artistas em um evento cultural de caráter regional.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

ANEXO I - Ficha de inscrição

### XVI Festival Gomarábica

Essa ficha é considerada uma ficha única, a participação de mais categorias deverá ser preenchida fichas distintas.

A ficha de inscrição deve ser preenchida em conformidade ao edital e as regras do mesmo, não sendo passíveis de alterações após o período de inscrições.

Ao realizar a inscrição o artista, grupo ou banda, concordam, com as regras e critérios estabelecidos pelo edital que rege esse festival.

#### Categoria

INTERPRETAÇÃO

COMPOSIÇÃO

#### Gênero musical

SERTANEJO

MPB

ROCK NACIONAL

SAMBA/PAGODE

Nome artístico/ Banda / Grupo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua | Número | Bairro): \_\_\_\_\_

Nome completo (responsável pela inscrição) \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Quantidade de integrantes \_\_\_\_\_

Nome da música que será apresentada (01(uma) música na categoria COMPOSIÇÃO e até 03(três) na categoria INTERPRETAÇÃO

Nome da música/autor \_\_\_\_\_

Nome da música/autor \_\_\_\_\_

Nome da música/autor \_\_\_\_\_

Contato

Número telefone p/

contato \_\_\_\_\_,

E-mail \_\_\_\_\_

**Assinatura membros integrantes da banda ou grupo**

(Essa assinatura concorda automaticamente com as regras do concurso e ao nome indicado como responsável pela inscrição)



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Integrante 1
Nome
CPF
Assinatura

Integrante 2
Nome
CPF
Assinatura

Integrante 3
Nome
CPF
Assinatura

Integrante 4
Nome
CPF
Assinatura

Integrante 5
Nome
CPF



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Assinatura
------------

Integrante 6
Nome
CPF
Assinatura

Integrante 7
Nome
CPF
Assinatura

Integrante 8
Nome
CPF
Assinatura

#### Identificação das músicas

Para o preenchimento completo da ficha de inscrição traga uma cópia da letra das músicas que serão apresentadas no XVI Festival Gomarábica.

Necessário para ambas as categorias, não será permitida alteração de nenhuma das letras anexadas a ficha de inscrição, o anexo deverá conter:

- Nome música/autor
- Letra





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO N.º:** 43190/2022

**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 49/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREADOR 01:** COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO.

**CNPJ N.º:** 10.956.576/0001-80

**VALOR GLOBAL:** R\$ 204.454,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
528	11.004.12.361.1201.2096.3390.32	10420	FEDERAL
577	11.005.12.365.1201.2104.3390.32	10420	FEDERAL
587	11.005.12.365.1201.2107.3390.32	10420	FEDERAL

**CREADOR 02:** COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI

**CNPJ N.º:** 09.573.744/0001-70

**VALOR GLOBAL:** R\$ 669.702,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
528	11.004.12.361.1201.2096.3390.32	10420	FEDERAL
577	11.005.12.365.1201.2104.3390.32	10420	FEDERAL
587	11.005.12.365.1201.2107.3390.32	10420	FEDERAL

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 14, inciso I da Lei nº 11.947/2009, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 42974/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 142/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** LENOIR J DE OLIVEIRA E CIA LTDA.

**CNPJ Nº:** 08.967.129/0001-85

**VALOR GLOBAL:** 126.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
684	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 29 de agosto de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 42952/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 143/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** A M ROCHA VILLA MEDICINA LTDA.

**CNPJ Nº:** 35.306.720/0001-64

**VALOR GLOBAL:** 168.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
684	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 29 de agosto de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 42034/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 144/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** HOSPITAL MOURA LTDA.

**CNPJ Nº:** 80.618.226/0002-70

**VALOR GLOBAL:** 240.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
1074	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	491	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 29 de agosto de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 38705/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 145/2022

**OBJETO:** EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** SOUZA LEAL LTDA.

**CNPJ Nº:** 02.397.458/0001-51

**VALOR GLOBAL:** 120.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
688	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 29 de agosto de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 40245/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 146/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** SOUZA LEAL LTDA.

**CNPJ Nº:** 02.397.458/0001-51

**VALOR GLOBAL:** 218.400,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
684	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 29 de agosto de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 42902/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 147/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** REZENDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 36.608.326/0001-43

**VALOR GLOBAL:** 600.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
686	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 29 de agosto de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 36514
- b) Pregão Eletrônico nº 99/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção

<b>EMPRESA: CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Areia, nas seguintes especificações mínimas: Média, lavada.	TIBAGI	435,00	MT3	R\$149,98
2	Areia, nas seguintes especificações mínimas: Média, lavada.	TIBAGI	145,00	MT3	R\$149,98
5	Compensado fenólico, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: 1,60m x 2,20m; Espessura de 15 mm; 5 camadas de lâmina; Fases em madeira de pinus ou pinho; Fases corrigidas com massa acrílica.	REGERIT	683,00	UN	R\$215,41
6	Compensado fenólico, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: 1,60m x 2,20m; Espessura de 15 mm; 5 camadas de lâmina; Fases em madeira de pinus ou pinho; Fases corrigidas com massa acrílica.	REGERIT	227,00	UN	R\$215,41
11	Lona plástica, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (LxC) 6m x 100m. Bobina com 90 kg.	LONAS PARANA	244,00	BOBI	R\$934,89
12	Lona plástica, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (LxC) 6m x 100m. Bobina com 90 kg.	LONAS PARANA	81,00	BOBI	R\$934,89
13	Madeirite, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: 1,10m X 2,20 m; Espessura de 12 a 15mm; Fases de pinheiro, lixadas; Fases corrigidas com massa acrílica; Miolo em placas de madeira juntadas, Com imunização contra organismos xilófagos causadores de biodegradação da madeira; Pintado.	REGERIT	608,00	UN	R\$89,10
14	Madeirite, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: 1,10m X 2,20 m; Espessura de 12 a 15mm; Fases de pinheiro, lixadas; Fases corrigidas com massa acrílica;	REGERIT	202,00	UN	R\$89,10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Miolo em placas de madeira juntadas, Com imunização contra organismos xilófagos causadores de biodegradação da madeira; Pintado.				
15	Manta asfáltica, nas seguintes especificações mínimas: Aluminizada; Impermeável; Espessura: 1mm; Medidas (LxC): 45cm x 10m.	KALA	518,00	RL	R\$77,60
16	Manta asfáltica, nas seguintes especificações mínimas: Aluminizada; Impermeável; Espessura: 1mm; Medidas (LxC): 45cm x 10m.	KALA	172,00	RL	R\$77,60
23	Placas em MDF lisa com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxL) 2,75 x 1,83 m; Espessura de 15 mm; Com dupla face; Cores variadas; Sem bordas; Madeira utilizada pinus; Revestimento em melamina; Termofundido com pressão e calor.	MASISA	353,00	UN	R\$277,05
32	Tela em arame galvanizado, nas seguintes especificações mínimas: Arame galvanizado a fogo (60g/m <sup>2</sup> ); Altura de 1,20 metros; Tela com malha de 3"; Bitola 16 BWG (1,65mm); Malha hexagonal. Rolo com 50 metros.	ARCELORMITAL	45,00	RL	R\$629,99
41	Vergalhão 1", nas seguintes especificações mínimas: Composição: Aço CA-50; Acabamento nervurado; Barra com 12 metros.	ARCELORMITAL	278,00	BARR	R\$395,68
47	Gancho bicromatizado 16x30, nas seguintes especificações mínimas: Com rosca; Pacote com 100 unidades.	SAO RAFAEL	420,00	PCT	R\$27,14
52	Bucha S10mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: nylon; Laterais com dentes e aletas. Pacote com 100 unidades.	USAF	1.310,00	PCT	R\$6,33
54	Mangueira de jardim ½", nas seguintes especificações mínimas: Trançada de fio de nylon; Camada interna e externa em PVC; Comprimento de 30 metros. Deverá acompanhar: engate roscável e esguicho.	KALA	450,00	UN	R\$83,61
56	Manta asfáltica, nas seguintes especificações mínimas: Aluminizada; Impermeável; Espessura: 1mm; Medidas (LxC): 20cm x 10m.	KALA	690,00	RL	R\$51,00
61	Mola hidráulica aérea para porta nas seguintes especificações mínimas: Fixação na parte superior; Permite abrir lado direito e esquerdo; Ângulo de abertura de 145°; Para portas de 80cm; Com regulagens para fechamento,	KALA	340,00	UN	R\$138,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	permitindo ajustes de força e velocidade de fechamento; Fechamento automático.				
64	Parafuso 4,2mm x 25mm, nas seguintes especificações mínimas: Autoatarraxante; Cabeça panela; Composição: aço carbono; Embalagem com 100 unidades.	CISER	330,00	EMB	R\$24,24
65	Parafuso 4,2mm x 45mm, nas seguintes especificações mínimas: Autoatarraxante; Cabeça chata; Composição: aço carbono; Embalagem com 100 unidades.	CISER	330,00	EMB	R\$24,24
66	Parafuso 4,8mm x 50mm, nas seguintes especificações mínimas: Autoatarraxante; Cabeça chata; Composição: aço carbono; Embalagem com 100 unidades.	CISER	370,00	EMB	R\$27,02
71	Cadeado 30mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: corpo em latão maciço, haste em aço; Deverá acompanhar 2 chaves.	STAM	890,00	UN	R\$11,23
80	Prego 12x12, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg.	ARCELORMITAL	350,00	KG	R\$18,57
81	Prego 13x15, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg.	ARCELORMITAL	386,00	KG	R\$19,17
94	Tábua de pinus 1" x 10", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento: 2,60m.	TROMBETA	2.200,00	UN	R\$23,63
95	Tábua de pinus 1" x 8", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento: 2,60m.	TROMBETA	2.500,00	UN	R\$18,79
107	Vergalhão 1/2", nas seguintes especificações mínimas: Composição: Aço CA-50; Acabamento nervurado; Barra com 12 metros.	ARCELORMITAL	500,00	BARR	R\$86,99
113	Fita zebra, nas seguintes especificações mínimas: Composição: filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo; Largura: 70mm; Na cor: vermelho e branco; Rolo com 200m.	PLASTCOR	1.160,00	RL	R\$7,80
123	Cadeado 60mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: corpo em latão maciço, haste em aço; Deverá acompanhar 2 chaves.	WORKER	680,00	UN	R\$35,51
135	Fio de nylon 3mm, nas seguintes especificações mínimas: Para roçadeira; Bobina com 240m.	DURALINE	190,00	RL	R\$150,52

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.342.356,01**

**EMPRESA: EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Cimento Portland CP II, nas seguintes especificações mínimas: Composição: clínquer portland e gesso; Embalagem em saco de papel tipo Kraft de 50 kg.	VOTORAN	2.475,00	SACA	R\$34,70
4	Cimento Portland CP II, nas seguintes especificações mínimas: Composição: clínquer portland e gesso; Embalagem em saco de papel tipo Kraft de 50 kg.	VOTORAN	825,00	SACA	R\$34,70
7	Forro em PVC, nas seguintes especificações mínimas: Branco; Espessura: 8mm; Largura; 20cm; Comprimento de 3 a 7 metros.	PLASTILIT	4.013,00	M <sup>2</sup>	R\$29,00
8	Forro em PVC, nas seguintes especificações mínimas: Branco; Espessura: 8mm; Largura; 20cm; Comprimento de 3 a 7 metros.	PLASTILIT	1.337,00	M <sup>2</sup>	R\$29,00
9	Guarnição de cedrilho, nas seguintes especificações mínimas: Altura x cabeceira x largura: 2,16m x 98cm x 6cm Beneficiado; Jogo com 2 peças.	PORTO INDIO	675,00	JG	R\$108,99
10	Guarnição de cedrilho, nas seguintes especificações mínimas: Altura x cabeceira x largura: 2,16m x 98cm x 6cm Beneficiado; Jogo com 2 peças.	PORTO INDIO	225,00	JG	R\$108,99
17	Pedra, nas seguintes especificações mínimas: Britada, n°0.	AGROROQUE	1.088,00	MT3	R\$69,61
18	Pedra, nas seguintes especificações mínimas: Britada, n°0.	AGROROQUE	362,00	MT3	R\$69,61
19	Piso cerâmico externo, nas seguintes especificações mínimas: Tipo antiderrapante; PEI 5; Espessura: 7mm; Cores e tamanhos a definir.	ROCHA FORTE	2.588,00	M <sup>2</sup>	R\$36,70
20	Piso cerâmico externo, nas seguintes especificações mínimas: Tipo antiderrapante; PEI 5; Espessura: 7mm; Cores e tamanhos a definir.	ROCHA FORTE	862,00	M <sup>2</sup>	R\$36,70
21	Piso cerâmico liso, nas seguintes especificações mínimas: PEI 5; Espessura: 7mm; Cores e tamanhos a definir.	ROCHA FORTE	2.588,00	M <sup>2</sup>	R\$35,96
22	Piso cerâmico liso, nas seguintes especificações mínimas: PEI 5; Espessura: 7mm; Cores e tamanhos a definir.	ROCHA FORTE	862,00	M <sup>2</sup>	R\$35,96
25	Porta almofadada, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: 80cm x 2,10m; Modelo americana; Uso interno e externo;	SALETE	248,00	UN	R\$290,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

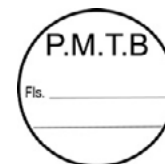


	9 almofadas; Espessura: 33mm; Sistema de fixação com tarugos transversais nas espigas; Porta em madeira seca.				
26	Porta almofadada, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: 80cm x 2,10m; Modelo americana; Uso interno e externo; 9 almofadas; Espessura: 33mm; Sistema de fixação com tarugos transversais nas espigas; Porta em madeira seca.	SALETE	82,00	UN	R\$290,70
27	Porta lisa, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: 80cm x 2,10m; Composição: Cedrilho ou Ypê; Chapeada; Miolo semi oco; Requadro feito em madeira maciça; Enchimento feito com madeira; Com reforço para fechadura nos 2 lados da porta; Capa em lâmina de madeira lisa.	GPU	248,00	UN	R\$141,12
28	Porta lisa, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: 80cm x 2,10m; Composição: Cedrilho ou Ypê; Chapeada; Miolo semi oco; Requadro feito em madeira maciça; Enchimento feito com madeira; Com reforço para fechadura nos 2 lados da porta; Capa em lâmina de madeira lisa.	GPU	82,00	UN	R\$141,12
29	Tábua de eucalipto 1" x 9", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento: 2,60m.	VALE VERDE	1.650,00	UN	R\$24,99
33	Telha ondulada 4mm, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: (CxL): 2,44m x 0,50m; Composição: fibrocimento.	IMBRALIT	2.550,00	UN	R\$20,00
34	Telha ondulada 4mm, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: (CxL): 2,44m x 0,50m; Composição: fibrocimento.	IMBRALIT	850,00	UN	R\$20,00
39	Tijolo inteiro 6 furos, nas seguintes especificações mínimas: Medidas (AxCxL): 14cm x 19cm x 9cm Composição: barro; Espessura das paredes externas: 7mm. Absorção de água: 12%; Resistência a compressão: 1,5 mpa.	CURIUVA	132,00	MIL	R\$541,66
40	Tijolo inteiro 6 furos, nas seguintes especificações mínimas: Medidas (AxCxL): 14cm x 19cm x 9cm Composição: barro; Espessura das paredes externas: 7mm. Absorção de água: 12%; Resistência a compressão: 1,5 mpa.	CURIUVA	43,00	MIL	R\$541,66
43	Vergalhão 5/8", nas seguintes especificações mínimas: Composição: Aço CA-50; Acabamento nervurado; Barra com 12 metros.	GERDAU	375,00	BARR	R\$148,00
44	Vergalhão 5/8", nas seguintes especificações mínimas:	GERDAU	125,00	BARR	R\$148,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Composição: Aço CA-50; Acabamento nervurado; Barra com 12 metros.				
45	Viga de eucalipto 2" x 4", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 5m.	VALE VERDE	1.530,00	UN	R\$35,68
46	Viga de eucalipto 2" x 4", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 5m.	VALE VERDE	510,00	UN	R\$35,68
49	Argamassa ACI, nas seguintes especificações mínimas: Aplicação: pisos e paredes internas; Composição: cimento Portland, agregados minerais selecionados e aditivos químicos. Embalagem com 20kg.	EUROMAX	2.300,00	EMB	R\$12,17
51	Batente de cedrilho, nas seguintes especificações mínimas: Altura x Largura x Profundidade: 2,10m x 92cm x 14cm; Beneficiado.	PORTO INDIO	280,00	UN	R\$141,07
53	Mangueira de jardim ½", nas seguintes especificações mínimas: Trançada de fio de nylon; Camada interna e externa em PVC.	PIETROBON	1.880,00	MTS	R\$3,13
55	Mangueira de nível 5/16" x 1,5 mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: PVC; Tipo cristal.	KALA	420,00	MTS	R\$2,38
57	Bucha S6mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: nylon; Laterais com dentes e aletas. Pacote com 100 unidades.	IVPLAST	1.710,00	PCT	R\$6,43
59	Meia cana PVC, nas seguintes especificações mínimas: Branca; Dimensões (AxL) 3,3 x 3,8cm; Comprimento de 6m.	PLASTILIT	1.300,00	UN	R\$45,38
60	Miguelão, nas seguintes especificações mínimas: Duplo; Embalagem com 200 unidades.	RIBEIRO	230,00	PCT	R\$34,77
62	Parafuso 3,5mm x 16mm, nas seguintes especificações mínimas: Autoatarraxante; Cabeça chata; Composição: aço carbono; Embalagem com 200 unidades.	CISER	330,00	EMB	R\$16,36
63	Parafuso 3,5mm x 22mm, nas seguintes especificações mínimas: Autoatarraxante; Cabeça chata; Composição: aço carbono; Embalagem com 200 unidades.	CISER	340,00	EMB	R\$23,52
67	Parafuso 5,5mm x 65mm, nas seguintes especificações mínimas: Autoatarraxante; Cabeça chata; Composição: aço carbono; Embalagem com 100 unidades.	CISER	340,00	EMB	R\$38,67
68	Parafuso 5,5mm x 75mm, nas seguintes especificações mínimas: Autoatarraxante; Cabeça chata; Composição: aço carbono; Embalagem com 100 unidades.	CISER	330,00	EMB	R\$42,45
69	Parafuso 6,1mm x 55mm, nas seguintes especificações mínimas:	CISER	330,00	EMB	R\$45,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Autoatarraxante; Cabeça chata; Composição: aço carbono; Embalagem com 100 unidades.				
70	Parafuso para vaso sanitário, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em latão; Buchas de nylon 8mm; Cabeça redonda com acabamento cromado; Kit composto por 2 pares de: parafusos, buchas, arruelas e cabeças de acabamento.	RAYCO	710,00	KIT	R\$6,33
72	Cadeado 45mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: corpo em latão maciço, haste em aço; Deverá acompanhar 2 chaves.	STAM	890,00	UN	R\$20,22
73	Caibro de eucalipto 2" x 3", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento a definir.	VALE VERDE	1.880,00	MTS	R\$12,23
74	Caixa d'água nas seguintes especificações mínimas: Capacidade 1.000 litros; Com tampa; Material: Polietileno; Superfície interna lisa; Atóxica; Altura com tampa: 95 cm; Altura sem tampa: 74 cm; Dimensão da boca da caixa d'água: 144 cm; Dimensão do fundo da caixa d'água: 106 cm. Conforme norma NBR da ABNT.	FORTLEVE	30,00	UN	R\$319,99
75	Cal hidratada, nas seguintes especificações mínimas: Composição: hidróxido de cálcio e magnésio; Em pó seco; Embalagem com 20 kg.	CERRO BRANCO	2.820,00	SACA	R\$14,89
78	Porta sanfonada, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca; Composição: PVC e aditivos; Medidas (AxL): 2,10 x 0,80m; Espessura: 8mm; Deverá acompanhar: batentes, trilho, puxador e trinco.	PLASTILIT	70,00	UN	R\$88,57
82	Prego 13x18, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg.	GERDAU	380,00	KG	R\$18,42
83	Prego 15x15, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg.	GERDAU	380,00	KG	R\$17,60
84	Prego 17x17, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg.	GERDAU	380,00	KG	R\$17,10
85	Prego 17x27, nas seguintes especificações mínimas:	GERDAU	480,00	KG	R\$14,16



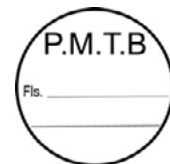
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg.				
86	Prego 18x36, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg.	GERDAU	350,00	KG	R\$13,42
89	Prego telheiro 18x27, nas seguintes especificações mínimas: Com anel de borracha; Acabamento galvanizado; Pacote com 1kg.	PREGTELHA	470,00	KG	R\$21,27
90	Rejunte para cerâmica, nas seguintes especificações: Composição: cimento Portland, entre outros agregados industriais. Cores variadas; Embalagem com 1kg.	EUROMAX	2.750,00	KG	R\$2,94
91	Ripa de eucalipto 1" x 2", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento a definir.	VALE VERDE	8.000,00	MTS	R\$1,74
92	Tábua de eucalipto 1" x 10", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento: 2,60m.	VALE VERDE	1.100,00	UN	R\$24,54
93	Arame galvanizado BWG 12, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro: 2,76 mm. Rolo com 1kg.	GERDAU	250,00	KG	R\$16,68
96	Corda 10mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: Polipropileno; Trançada; Ruptura: 620 kgf/m.	TROPICAL	1.100,00	MTS	R\$1,81
100	Eletrodo 46 x 2.5 mm, nas seguintes especificações mínimas: Atende a norma: AWS / ASME SFA 5.1 - E6013; Corrente: 60-100A; Tensão: 18-28V.	ESAB	1.370,00	KG	R\$21,12
101	Emenda de ferro, nas seguintes especificações mínimas: Branca; Dimensões: 70mm x 90mm; Comprimento de 6m.	PLASTILIT	850,00	UN	R\$44,70
102	Fechadura interna, nas seguintes especificações mínimas: Cromada; Guarnição espelhada; Com 2 chaves; Maçaneta tipo alavanca; Deverá acompanhar parafusos para instalação.	MGM	1.110,00	UN	R\$29,54
103	Tijolo meio 6 furos, nas seguintes especificações mínimas: Medidas (AxCxL): 14cm x 9cm x 9cm Composição: barro; Espessura das paredes externas: 7mm. Absorção de água: 12%; Resistência a compressão: 1,5 mpa.	CURIUVA	243,00	CEN	R\$51,85
104	Trena 5m x 3/4, nas seguintes especificações mínimas: Largura da fita: 19mm; Com trava; Com presilha para cinto.	THOMPSON	132,00	UN	R\$11,36
105	Trena digital a laser, nas seguintes especificações mínimas:	ICEL	12,00	UN	R\$250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

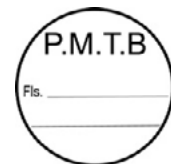


	Alcance: 50 metros; Medições contínuas; Precisão +/- 1,5 mm; Classe do laser: 2; Realizar cálculo de área e volume; Display em LCD; Histórico de memória: 20 últimas medições; Temperatura de operação de 0°C até 40°C; Desligamento do laser automático após 30 segundos; Desarme automático após 3 minutos sem uso do aparelho. Deverá acompanhar 2 pilhas AAA.				
106	Fechadura para móveis nas seguintes especificações mínimas: Fechadura para porta de correr à esquerda;Acabamento cromado;Rotação 90°;Extração e rotação de chave.Deverá acompanhar 2 chaves.	STAM	630,00	UN	R\$24,60
108	Vergalhão 1/4", nas seguintes especificações mínimas: Composição: Aço CA-50; Acabamento nervurado; Barra com 12 metros.	GERDAU	740,00	BARR	R\$24,32
109	Vergalhão 3/8", nas seguintes especificações mínimas: Composição: Aço CA-50; Acabamento nervurado; Barra com 12 metros.	GERDAL	800,00	BARR	R\$57,87
110	Vergalhão 4,2mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: Aço CA-60; Acabamento nervurado; Barra com 12 metros.	GERDAU	740,00	BARR	R\$13,51
111	Vergalhão 5/16", nas seguintes especificações mínimas: Composição: Aço CA-50; Acabamento nervurado; Barra com 12 metros.	GERDAU	300,00	BARR	R\$37,66
112	Ferrolho chato com porta cadeado 3.1/2", nas seguintes especificações mínimas: Para porta ou portão; Confeccionado em aço; Acabamento zincado; Com parafusos para fixação.	FERROLHO	860,00	UN	R\$10,46
114	Abraçadeira 1/2", nas seguintes especificações mínimas: Composição: aço ou metal; Rosca sem fim.	INCA	1.000,00	UN	R\$1,70
115	Adesivo veda calha, nas seguintes especificações mínimas: Tempo de cura máximo total: 48 horas; Embalagem com 270g. Deverá acompanhar bico aplicador.	PULVITEC	1.272,00	UN	R\$12,02
116	Arame galvanizado BWG 14, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 2,10 mm. Rolo com 1kg.	GERDAU	390,00	KG	R\$16,54
117	Abraçadeira 1", nas seguintes especificações mínimas: Composição: aço ou metal; Rosca sem fim.	INCA	470,00	UN	R\$2,02
118	Argamassa ACIII, nas seguintes especificações mínimas: Aplicação: piso sobre piso e porcelanatos; Composição: cimento Portland, agregados minerais selecionados e	EUROMAX	1.150,00	SACA	R\$17,99





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	aditivos químicos. Embalagem com 20kg.				
119	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 8 mm; Composta de canais helicoidais; Corte à direita; Acabamento brilhante; Para furos em metais e madeiras duras. Produto de acordo com a Norma DIN 338.	BOSCH	80,00	UN	R\$5,56
120	Bucha S5mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: nylon; Laterais com dentes e aletas. Pacote com 100 unidades.	IVPLAST	1.100,00	PCT	R\$2,27
121	Bucha S8mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: nylon; Laterais com dentes e aletas. Pacote com 100 unidades.	IVPLAST	1.500,00	PCT	R\$4,33
122	Cadeado 40mm, nas seguintes especificações mínimas: Composição: corpo em latão maciço, haste em aço; Deverá acompanhar 2 chaves.	STAM	890,00	UN	R\$20,54
124	Caibro de pinus 2" x 3", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 3m.	VALE VERDE	2.360,00	UN	R\$11,19
125	Caixa d'água nas seguintes especificações mínimas: Capacidade 500 litros; Com tampa; Material: Polietileno; Superfície interna lisa; Atóxica; Altura com tampa: 71 cm; Altura sem tampa: 58 cm; Dimensão da boca da caixa d'água: 123 cm; Dimensão do fundo da caixa d'água: 91 cm. Conforme norma NBR da ABNT.	FORTLEV	30,00	UN	R\$189,99
127	Abraçadeira ¾", nas seguintes especificações mínimas: Composição: aço ou metal; Rosca sem fim.	INCA	1.000,00	UN	R\$1,59
128	Compensado fenólico, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: 1,60m x 2,20m; Espessura de 4 mm; 3 camadas de lâmina; Fases em madeira de pinus ou pinho; Fases corrigidas com massa acrílica.	GMAD	240,00	UN	R\$110,57
129	Dobradiça em latão, nas seguintes especificações mínimas: 3.1/2"x3"; Espessura de 2 mm; Chapa e pino central reforçados; Acabamento latão oxidado. Deverá acompanhar parafusos para instalação.	ROCHA	866,00	UN	R\$21,36
130	Dobradiça vai e vem, nas seguintes especificações mínimas: Com 2 molas internas; Altura da aba de 3"; Confeccionada em aço; Com regulagem; Para porta com espessura de 18 a 30mm; Largura da porta entre 60 e 70 cm.	ROCHA	390,00	UN	R\$69,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



131	Eletrodo 48 x 2.5 mm, nas seguintes especificações mínimas: Atende a norma: AWS / ASME SFA 5.1 - E7018 Corrente: 65-105A; Tensão: 20-30V.	ESAB	1.200,00	KG	R\$19,58
132	Fechadura externa, nas seguintes especificações mínimas: Cromada; Guarnição espelhada; Com 2 chaves; Maçaneta tipo alavanca; Deverá acompanhar parafusos para instalação.	MGM	590,00	UN	R\$38,64
133	Fechadura para banheiro, nas seguintes especificações mínimas: Cromada; Guarnição espelhada; Com 2 chaves; Maçaneta tipo alavanca; Deverá acompanhar parafusos para instalação.	MGM	760,00	UN	R\$29,86

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.095.108,47**

**EMPRESA: JH IANZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
24	Placas em MDF lisa com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxL) 2,75 x 1,83 m; Espessura de 15 mm; Com dupla face; Cores variadas; Sem bordas; Madeira utilizada pinus; Revestimento em melamina; Termofundido com pressão e calor.	TOQUE FINAL	117,00	UN	R\$281,95
30	Tábua de eucalipto 1" x 9", nas seguintes especificações mínimas: Comprimento: 2,60m.	MADEIREIRA NETTO	550,00	UN	R\$36,36
35	Telha ondulada 6mm, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: (CxL): 2,44m x 1,10m; Composição: fibrocimento.	IMBRALIT	4.950,00	UN	R\$69,57
36	Telha ondulada 6mm, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: (CxL): 2,44m x 1,10m; Composição: fibrocimento.	IMBRALIT	1.650,00	UN	R\$69,57
37	Telha romana, nas seguintes especificações mínimas: Medidas (CxL): 400mm x 240mm; Composição: barro.	BRASIL	159,00	MIL	R\$1.698,07
38	Telha romana, nas seguintes especificações mínimas: Medidas (CxL): 400mm x 240mm; Composição: barro.	BRASIL	53,00	MIL	R\$1.698,07
42	Vergalhão 1", nas seguintes especificações mínimas: Composição: Aço CA-50; Acabamento nervurado; Barra com 12 metros.	ARCELORMITAL	92,00	BARR	R\$395,65
48	Grampo cerca 1x9, nas seguintes especificações: Galvanizado; Pacote com 1kg.	GERDAU	350,00	KG	R\$20,00
50	Linha de pedreiro, nas seguintes especificações mínimas: Composição: nylon;	WORKER	245,00	RL	R\$6,53



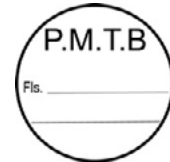
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Espessura: 0,8mm; Rolo com 100 metros.				
58	Máscara de solda automática, nas seguintes especificações mínimas: Escurecimento automático; Carneira regulável; Área de visão: 92x42mm; Estágio claro: DIN 4; Estágio escuro: DIN 9-13; Dimensões do filtro: 110x90x9mm; Temperatura de operação: -5 ~ 55°C; Bateria interna recarregável através de célula solar; Deverá acompanhar: bateria interna e carneira.	ATOPY	38,00	UN	R\$105,26
76	Porta eletrodo 500A, nas seguintes especificações mínimas: Cabo: resina isolante; Garras inferiores: bronze/latão; Garras superiores: ferro cobreado.	KALA	239,00	UN	R\$10,87
79	Prego 10x10, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante; Pacote com 1kg.	ARCELORMITAL	390,00	KG	R\$20,12
87	Prego 20x42, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg.	ARCELORMITAL	340,00	KG	R\$17,64
88	Prego 25x72, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg.	ARCELORMITAL	380,00	KG	R\$15,52
97	Telha goiva, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento: 39,5cm; Composição: barro; Enrugada.	BRASIL	5.050,00	UN	R\$2,17
98	Telha goiva, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento: 43cm; Composição: barro; Lisa.	BRASIL	3.550,00	UN	R\$3,80
99	Dobradiça para móveis, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 35mm; Composição: aço; Com sistema de amortecimento; Abertura de 95°.	RENNA	980,00	UN	R\$4,79
126	Câmara de ar 3,25" x 8", nas seguintes especificações mínimas: Pressão máxima recomendada: 25 lbf/pol2.	FERTAK	215,00	UN	R\$12,55
134	Feltro para calfino, nas seguintes especificações mínimas: Branco; Dimensões (AxCxL): 0,8cm x 12cm x 20cm; Espessura: 8mm.	RENNER	360,00	UN	R\$5,55
136	Arame recozido BWG 18, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 1,24 mm. Torcido; Rolo com 1kg.	ARCELORMITAL	420,00	KG	R\$13,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 982.815,20**

**EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
77	Carretel de nylon, nas seguintes especificações mínimas: Para uso em roçadeira marca Husqvarna, modelos: 236R, 143RII, 343FR e 345FR. Original.	POWERMAX	193,00	UN	R\$25,08

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.840,44**

**EMPRESA: MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
31	Tela em arame galvanizado, nas seguintes especificações mínimas: Arame galvanizado a fogo (60g/m <sup>2</sup> ); Altura de 1,20 metros; Tela com malha de 3"; Bitola 16 BWG (1,65mm); Malha hexagonal. Rolo com 50 metros.	PEZZENATTO	135,00	RL	R\$651,85

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 87.999,75**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.513.119,87**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2022

Assinado de forma digital por  
MATILDE MARIA  
BITTENCOURT:03119641928  
Dados: 2022.08.29 13:33:23  
-03'00'

MATILDE MARIA BITTENCOURT  
Pregoeira





# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA